

PORTARIA CONACI Nº 02/2024

Institui Comissão de Avaliação para seleção dos participantes para a missão internacional da visita técnica no sul global - África do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação para seleção dos participantes e análise dos pedidos de recursos referente à missão internacional da visita técnica no sul global - África do Sul, regulamentado pelo Edital nº 001/2024, com alterações promovidas pelo Edital nº 002/2024:

Francisco Netto - Convidado de notório saber em Controladoria e ESG
Erika Gomes Lacet – Vice-presidente do Conaci
Helmut Mutiz D’Auvila – Secretário-executivo do Conaci

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 09 de fevereiro de 2024.

Edmar Moreira Camata
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno